



ARNEIROZ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, consoante autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

Para que seja possível que toda a Secretaria Municipal de Administração e Transporte esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil, seguro, e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade.

Com a implantação da fibra ótica por meio das redes governamentais Cinturão Digital do Ceará – CDC e GIGAFOR isso tornou-se uma realidade, tendo em vista que as referidas redes abrangem praticamente todo o estado do Ceará interligando todos os órgãos públicos sendo da administração direta ou indireta.

A Secretaria Municipal de Administração e Transporte possui unidades de atendimento no município, fazendo amplo uso do mesmo para transmissão de dados.

Isto posto, o acesso ao CDC trará vários benefícios diretos e indiretos para a Secretaria Municipal de Administração e Transporte. Este Termo de Referência busca especificar os sistemas de transmissão de dados, através do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e interior do estado para a Secretaria Municipal de Administração e Transporte de Arneiroz/CE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por constar no cadastro da empresa ETICE excelente ficha técnica e experiência no ramo e após consulta de disponibilidade de atendimento à demanda, obteve-se resposta com o valor global de **R\$ 5.442,00** (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) por 12 meses, dessa forma a administração entende que a empresa atende as necessidades com a devida economicidade e eficiência.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 5.442,00** (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), Os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 453,50** (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0000 (Coordenação e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração e Transporte)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)



FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será realizada publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário oficial dos Municípios – DOM. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Arneiroz/CE, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE